



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que devido à abertura do evento denominado “Vila Carnaval”, a levar a efeito na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, o **TRÂNSITO NA AVENIDA ARISTIDES DE SOUSA MENDES, ENTRE O ENTRONCAMENTO DESTA AVENIDA COM A RUA DOS CASAINHOS E A RUA 20 DE MAIO, ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2024.**

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, aos moradores e restantes utentes a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Cabanas de Viriato e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar se publica o presente Edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, da forma e nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultado através do portal www.cm-carregal.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 19 de janeiro de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.